



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Indicação n° 408/2025

Processo Número: 2331/2025 | Data do Protocolo: 12/02/2025 17:12:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003300370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MURALHA PAULISTA** no Município de CAIEIRAS.

JUSTIFICATIVA

O Programa Muralha Paulista, instituído pelo DECRETO Nº 68.828, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, tem como objetivo controlar a mobilidade criminal no estado de São Paulo, aumentando a probabilidade de prisão de criminosos. A política responde às principais demandas por segurança, como combater crimes violentos, desarticular o crime organizado, monitorar medidas restritivas e gerar alertas de procurados pela justiça.

Desenvolvido com base em análises de chamadas ao 190, boletins de ocorrência e recomendações internacionais, o Programa utiliza tecnologias para identificar comportamentos ilícitos, promovendo eficiência nas ações de segurança e maior controle sobre o uso de dados.

As ações incluem investimentos em bases policiais, integração tecnológica entre municípios e estados, e ferramentas como reconhecimento facial e aplicativos policiais. O decreto garante eficiência e transparéncia na execução dessas iniciativas, além de inovar ao fomentar a utilização de Inteligência Artificial para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Focado na mobilidade criminal, o Programa Muralha Paulista busca reduzir a violência e enfraquecer redes criminosas a partir da criação de uma nova base de dados qualificada, aprimorada por IA. Essa base de dados fornecerá informações estratégicas que auxiliarão os gestores de segurança pública na tomada de decisões mais rápidas e precisas, reforçando a segurança, protegendo os cidadãos e tornando São Paulo um estado mais seguro.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à segurança e à vida da população, sugerindo-se, assim, a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MURALHA PAULISTA** no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em **12/02/2025 16:56**

Checksum: **2A1C15762090BD2E7FD38DD5A79FB31AA289A6DC383E864E6937FCE9EBF3D2C4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.